



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 692 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 41.935/2024 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Concede Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal **MARCELA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula n.º 68.210, pelo período de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de maio de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 566 de 03 de Fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral